



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Curso de Graduação em Ciências Econômicas: Economia, Integração e Desenvolvimento

ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS: ECONOMIA, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

Ata da Reunião do Colegiado, realizada no dia 30 de setembro de 2022, às 10h00, via RNP.

1 Aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, os membros do colegiado do
2 Curso de Graduação em Ciências Econômicas: Economia, Integração e Desenvolvimento,
3 nomeados pela Portaria nº 44/2022/ILAESP, publicada no Boletim de Serviço nº 134, de 26 de
4 junho de 2022, reuniram-se na sala virtual para discussão e deliberação da seguinte pauta: 1)
5 Aprovação dos planos de ensino 2022.1 e delegação de aprovação dos futuros planos de ensino para
6 a coordenação; 2) Aprovação das alterações e ajustes no regimento do NDE, texto aprovado pelos
7 membros do órgão colegiado em agosto de 2022; 3) Solicitação de afastamento para capacitação
8 (90 dias) da professora Geisiane Michelle Zanquetta de Pintor a partir de 16/02/2023; 4) Solicitação
9 de afastamento para realização de Estágio de Pós-Doutorado do professor Gilson Batista de
10 Oliveira, no período de agosto/2023 até julho/2024; 5) Formação da Comissão Eleitoral para
11 escolha do(a) coordenador(a) e vice-coordenador(a) do curso e; 6) Processo nº 23422.020957/2022-
12 86, discente Rebeca Sena Silva faz solicitação de provas para dispensa de disciplina por
13 extraordinário saber: Padrões Monetários Internacionais; Integração e Blocos Econômicos
14 Regionais; Economia Latino-Americana Contemporânea e; Antropologia Econômica. A reunião
15 inicia com informes sobre o andamento do PSS e do concurso docente de métodos
16 quantitativos/economia aplicada, onde o professor Gilson relata que foi selecionado um docente no
17 PSS e tem a expectativa de pelo menos 4 inscritos no concurso. Na sequência fala sobre os inscritos
18 no ENADE e relata ter conseguido atualizar os alunos concluintes de 2021.2 para não precisarem
19 fazer a prova. Depois relata que, conforme informe da PROGRAD, não haverá mais ingresso de
20 alunos novos 2022. Por fim, finaliza os informes lembrando da Feira de Cursos dias 18 e 19/10,
21 durante o SIEPE. Nesse ponto, o professor Gilson relata que solicitou os recursos, mas foi
22 recomendado apenas realizar qualquer tipo de compra quando o dinheiro estiver disponível na
23 conta. As 10h17min., verificado quórum regimental com 7 membros presentes, o coordenador inicia
24 a pauta do dia. No ponto primeiro ponto (1), sobre **aprovação dos planos de ensino 2022.1 e**
25 **delegação de aprovação dos futuros planos de ensino para a coordenação**, o professor explica
26 que a maioria dos docentes já cadastrou os respectivos planos de ensino e acentua que precisa que o
27 colegiado delegue a responsabilidade para coordenação de aprovação dos planos ainda não
28 cadastrados e dos planos futuros, assim não precisaria novas reuniões para esse fim. Após isso,
29 submete a votação e primeiro ponto da pauta é aprovado por todos. Entrando no segundo ponto (2),
30 **alterações e ajustes no regimento do NDE**, o professor Gilson explicitou que se trata de pequenos
31 ajustes recomendados pelo DENDC/PROGRAD, cujo conteúdo foi analisado e aprovado pelos
32 membros do NDE do curso no mês de agosto de 2022. O professor Carlos disse que concorda com
33 texto e, como não houve mais manifestações, foi posto em votação e foi aprovado por todos. No
34 terceiro ponto da pauta (3), **solicitação de afastamento para capacitação (90 dias) da professora**
35 **Geisiane Michelle Zanquetta de Pintor, a partir de 16/02/2023**, o coordenador explica que se
36 trata de um direito trabalhista adquirido durante o quinquênio e que a professora relatou que deve
37 ser substituída pelos professores Amilton e Gilson, que se comprometeram em assumir suas
38 disciplinas no período de licença. A professora Virginia perguntou como funciona, o que foi
39 explicado pelo representante técnico administrativo. Após uma rodada de reflexões sobre os
40 afastamentos de capacitação e de pós-doutorado, o pedido é submetido para votação e é aprovado
41 por unanimidade. Seguindo a pauta, no quarto ponto (4), **solicitação de afastamento para**
42 **realização de Estágio de Pós-Doutorado do professor Gilson Batista de Oliveira, no período de**



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



Programa de Pós-Graduação de Políticas Públicas e Desenvolvimento

43 **agosto/2023 até julho/2024** (12 meses), o coordenador relata que os docentes Geisiane Michelle
44 Zanquetta de Pintor e Amilton José Moretto, bem como outros docentes já saíram para pós-
45 doutorado com sua ajuda na substituição nas respectivas disciplinas, poderão substituí-lo no
46 período. Relata ainda que aguarda o aceite do Programa de Pós-Graduação que pretende ir para
47 iniciar os trâmites burocráticos na UNILA. Como houve manifestações, o pedido foi submetido
48 para votação. Antes de iniciar a votação, o professor Gilson disse que, devido o interesse pessoal, se
49 abstém. Com uma abstenção e seis votos favoráveis, o pedido é aprovado pelo colegiado. Em
50 continuidade, no quinto da pauta **(5), formação da Comissão Eleitoral para escolha do(a)**
51 **coordenador(a) e vice-coordenador(a) do curso**, o professor Gilson diz ser necessário organizar a
52 eleição para o curso ter uma coordenação eleita para dois anos, pois os últimos três coordenadores
53 foram *pro-tempore* e precisamos consolidar a gestão. O professor diz ainda que se comprometeu a
54 assumir em fevereiro para ajudar a organizar os semestres e publicar os regimentos o colegiado e
55 NDE, bem como renovar seus membros e tornar os órgãos do curso
56 “legalizados/institucionalizados”, o que já foi feito. O coordenador relatou que já se voluntariaram
57 para compor a comissão eleitoral, ele próprio, o professor Amilton José Moretto e o professor Pedro
58 Marcelo Staevie, faltando apenas um representante discente. Como os dois representantes discentes
59 não compareceram na reunião, o professor Gilson sugeriu a inclusão do discente Gabriel
60 Evangelista. Caso o aluno não aceite participar, recomenda a formação da comissão apenas com os
61 docentes. Explicado o ponto, o professor Gilson submete para votação e o ponto é aprovado por
62 todos. No sexto e último ponto da pauta **(6), processo nº 23422.020957/2022-86, pedido da**
63 **discente Rebeca Sena Silva de realização de provas para dispensa de disciplina por**
64 **extraordinário saber das disciplinas de Padrões Monetários Internacionais, Integração e**
65 **Blocos Econômicos Regionais, Economia Latino-Americana Contemporânea, Antropologia**
66 **Econômica**, o professor Gilson relata o pedido e lê os documentos anexados no processo. Depois,
67 antes de abrir a palavra aos demais, explica a normativas da UNILA sobre o tema – Resolução
68 CONSUN nº 36/2014 e Resolução CONSUN nº 32/2017. O professor Gilson enfatiza que as
69 normas não são claras e que a Resolução CONSUN nº 36/2014 diz apenas que deve ser solicitada
70 no início de cada semestre, sendo pouco definida esclarecida na Resolução CONSUN nº32/2017,
71 cujo texto do artigo 22 diz que “A solicitação deverá ser feita pelo discente por meio de
72 requerimento, em data estipulada em calendário acadêmico. §1o O discente poderá solicitar a
73 dispensa por extraordinário saber de qualquer componente do curso, exceto Estágio Supervisionado,
74 Trabalho de Conclusão de Curso e Atividades Acadêmicas Complementares, **desde que**
75 **devidamente justificado e, se for o caso, com os documentos comprobatórios de sua**
76 **justificativa”** (grifo nosso). O coordenador também relatou que em consulta a PROGRAD foi
77 informado que a Resolução CONSUN nº32/2017 foi alterada e deve ser publicada uma nova
78 versão em 01/11/2022. Após as informações, o coordenador abre a palavra. O professor Rodrigo da
79 Silva Souza fala que leu o processo e não viu documentos que justifiquem a realização de provas de
80 extraordinário saber, pois a aluna tem apenas um atestado médico de 20 dias de afastamento. O
81 professor Pedro relatou que foi procurado por um aluno que argumentou ter feito disciplinas no
82 curso de Sociologia em Cuba, mas não tem documentos e pensa em solicitar provas de
83 extraordinário saber. O professor Carlos reflete sobre o assunto e alerta sobre o risco de
84 construirmos uma má reputação, caso não haja filtros rigorosos para solicitação de dispensa de
85 disciplinas do curso. O professor Pedro fala que a UNILA precisa detalhar esse processo e não jogar
86 a solução para os docentes. O professor Gilson relatou que pesquisou no SIPAC outros processos
87 semelhantes e quais os procedimentos adotados. Na fala do professor, “os colegiados tem devolvido
88 os processos e solicitado que os alunos juntem comprovantes: certificados de cursos de extensão ou
89 de capacitação/qualificação nas temáticas das disciplinas solicitadas, histórico de curso de
90 graduação ou diploma de cursos na área das disciplinas”. Ainda, acrescenta o professor, “para



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



Programa de Pós-Graduação de Políticas Públicas e Desenvolvimento

91 aqueles que e apresentam documentos e comprovam formam a banca com prova escrita e, às vezes,
92 também, prova oral”. Após uma rodada de reflexões, o professor Gilson submete o pedido para
93 votação e, por não apresentar documentos comprobatórios de justifiquem as provas de
94 extraordinário saber, conforme artigo 22 da Resolução CONSUEN nº 32/2017, é indeferido (não
95 aprovado) pelo colegiado por unanimidade. Antes de finalizar a reunião, **o colegiado recomenda a**
96 **coordenação adotar o mesmo critério para os pedidos futuros de provas de extraordinário**
97 **saber, indeferindo e solicitando que os alunos, ao pedirem provas, juntem comprovantes de**
98 **certificados de cursos de extensão ou de capacitação/qualificação nas temáticas das disciplinas**
99 **solicitadas, e ou histórico de curso de graduação, mesmo que incompleto, ou diploma de**
100 **cursos nas áreas das disciplinas como justificativa.** Os pedidos com os documentos citados
101 devem ter a banca constituída pela coordenação para aplicação e avaliação de extraordinário saber
102 com prova escrita e prova oral. Como não houve mais manifestações, encerrou-se a reunião as
103 11h36minutos. Essa ata foi lavrada pelo coordenador e será assinada por todos os membros
104 presentes que possuam acesso ao SIPAC. Presentes na reunião: professores Gilson Batista de
105 Oliveira, Pedro Marcelo Staevie, Rodrigo da Silva Souza, Carlos Henrique Vieira Santana,
106 Guilherme Haluska Rodrigues de Sá e Virginia Laura Fernández; e o representante técnico
107 administrativo Eduardo de Pintor.



Emitido em 30/09/2022

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO - CÓD. 005.1 Nº 1/2022 - CCECON
(10.01.06.02.04.03.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 04/10/2022 09:22)

CARLOS HENRIQUE VIEIRA SANTANA

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

ILAESP (10.01.06.02.04)

Matrícula: 2793906

(Assinado digitalmente em 04/10/2022 09:17)

EDUARDO DE PINTOR

ECONOMISTA

DPE (10.01.05.21.01)

Matrícula: 2140452

(Assinado digitalmente em 04/10/2022 08:47)

GILSON BATISTA DE OLIVEIRA

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

CCECON (10.01.06.02.04.03.01)

Matrícula: 1836485

(Assinado digitalmente em 04/10/2022 16:22)

GUILHERME HALUSKA RODRIGUES DE SA

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

ILAESP (10.01.06.02.04)

Matrícula: 1406845

(Assinado digitalmente em 05/10/2022 15:20)

PEDRO MARCELO STAEVIE

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

ILAESP (10.01.06.02.04)

Matrícula: 1446902

(Assinado digitalmente em 04/10/2022 09:41)

RODRIGO DA SILVA SOUZA

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

ILAESP (10.01.06.02.04)

Matrícula: 1647049

(Assinado digitalmente em 04/10/2022 10:43)

VIRGINIA LAURA FERNANDEZ

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

ILAESP (10.01.06.02.04)

Matrícula: 2014573

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2022**, tipo: **ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO - CÓD. 005.1**, data de emissão: **04/10/2022** e o código de verificação: **b8e2b618b5**